



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PROC. ADM.
Nº 53/2014
FLS.: RUBR.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRM-TO, entidade autárquica de fiscalização da profissão de médico, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, por intermédio da Pregoeira Bárbara Emanuelle Lopes Silveira, nomeada pela Portaria CRM/TO nº. 024 de 17 de dezembro de 2015, vem por meio deste, observando-se o disposto no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, tornar pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 004/2015 cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para conselheiros e empregados do CRM-TO:

1) A Sessão Pública para realização do pregão fica remarcada para o dia 29/03/2016 às 14h30min.

2) ACRESCENTAR no item 8, subitem 8.2 a **alínea "i"** com a seguinte redação: "Planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço, conforme estabelece o art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2015 do Ministério do Planejamento." (Atualizado em 09 de março de 2016 - Edital 004/2015 -Retificado)

3) ACRESCENTAR no item 12, subitem 12.2.1, a **alínea "k.6.1"** com a seguinte redação: " Tratando-se de agência consolidada, esta deverá apresentar declaração do próprio licitante, sob as penas da lei, de que está autorizado a emitir e comercializar passagens/bilhetes com as companhias aéreas conveniadas, bem como a cópia autenticada do contrato assinado com a agência de viagem consolidadora, conforme Acórdão do TCU nº 112/07 - Plenário.

4) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas, 09 de março de 2016.

BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA
PREGOEIRA